



F.M.E - BONÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88º/2025.

O SECRETARIO(A), SUELI FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO CONSULTORIA E INTRUTORIA PARA DE IMPLATAÇÃO DA LEI POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
708	17	1	13	392	1311	2.122	3.3.90.39	123	Municipal	2.647,89

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GUIDO MARCO BREM CONSULTORIA CRIATIVA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.590.523/0001-12, estabelecida no endereço RUA X 16, QUADRA212 LOTE 2, SITIOS SANTA LUZIA, 74.922-800, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONSULTORIA E INSTRUTORIA		2,00	UN	1.323,9467	1.034,80
TOTAL VENCEDOR						2.069,60

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BONÓPOLIS-GO, aos 21/08/2025.

SUELI FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO(A)

SUELI FERREIRA DA SILVA
Gestor(a) FME